



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1261/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais que que adote as providências necessárias para que o Município realize programação alusiva à “SEMANA DE PREVENÇÃO ÀS DEFICIÊNCIAS”, durante o período de 21 a 28 de agosto, em cumprimento ao disposto na Lei nº 2.157, de 08 de janeiro de 1992.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção das medidas necessárias para a efetiva realização da “Semana de Prevenção às Deficiências”, conforme estabelecido pela Lei nº 2.157, de 08 de janeiro de 1992.

A iniciativa constitui importante oportunidade para promover ações de conscientização, orientação e prevenção, envolvendo a população, as famílias, os profissionais da saúde, da educação e da assistência social, bem como as entidades que atuam na defesa e inclusão das pessoas com deficiência.

Durante o período de 21 a 28 de agosto, poderão ser desenvolvidas palestras, campanhas educativas, atividades de orientação, ações de saúde, divulgação de informações e outras iniciativas que contribuam para a prevenção das deficiências e para a conscientização da sociedade sobre a importância do diagnóstico precoce, do atendimento adequado e da inclusão social.

Além de dar efetividade à legislação municipal, a realização anual da programação demonstra o compromisso do Município com a promoção da saúde, a prevenção e a garantia de direitos, fortalecendo as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e suas famílias.

Diante da relevância da matéria, indico ao Poder Executivo que sejam adotadas as providências necessárias para o cumprimento da Lei nº 2.157/1992 e para a organização da programação da “Semana de Prevenção às Deficiências”, no período de 21 a 28 de agosto.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de agosto de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56298/2026 - 17/08/2026 11:44 - PROCESSO 1950/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0UPJ30NUJ9F6GU0K>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0UPJ-30NU-J9F6-GU0K

